CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA





/2025

Ementa: Indica a extensão do horário da farmácia do PAM da Vila Menino Jesus.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **INDICA** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** que seja garantido o serviço de farmácia no período de 24 horas acompanhando oo funcionamento do PAM da Vila Menino Jesus.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 11 de março de 2025.

Catiane Fonseca
Vereadora – União Brasil

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

